



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 18 de maio de 2018 • Ano II • Edição Nº 70

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20/2017	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20/2017



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI – ME, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI – ME com o CNPJ sob nº 12.068.945/0001-24**, situada na Rua Amando Paulo s/nº, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato pela sócia Srª Denise de Cerqueira Pereira, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 899205704 SSP/BA e CPF nº 003.759.325-00, residente e domiciliado na Rua Amando Paulo nº 161, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 025/2017, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0202/2017 originado do Processo do Pregão Presencial nº 025/2017, tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública do Município de Governador Mangabeira, conforme especificações detalhadas no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 0202/2017, a contar do primeiro dia útil subsequente ao termino do contrato originário, portanto a partir do dia 16 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019, consubstanciado no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo, inclusive a cláusula dos valores.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 15 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Denise de Cerqueira Pereira
PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI – ME
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 15 de maio de 2018.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>